



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



Campo Grande, 29 de dezembro de 2021.

**DE:** SECRETARIA DE ESPAÇOS DE ALIMENTAÇÃO - SEALI/DIAES/PROAES

**VIA:** GAB/PROAES

**PARA:** DICONT/PROADI

**ASSUNTO:** Cancelamento de pregão

### DESPACHO

Senhor;

Considerando o resultado do Pregão 57/2021, onde o valor do total do serviço licitado ficou em R\$ 2.699.958,80, sendo o valor unitário de R\$ 17,89, SEI 3016503;

Considerando que a elaboração do Termo de Referência utilizado no processo, SEI 2915103, se deu em um momento de muita incerteza no Brasil e no mundo devido ao cenário catastrófico da pandemia de Covid-19;

Considerando que o cenário atual mudou apresentando maior estabilidade devido ao controle da pandemia de Covid-19 no Brasil;

Considerando que ainda existe muita incerteza sobre o cenário orçamentário para o exercício de 2022;

Considerando que em pesquisas recentes realizadas no Painel de Preços do Governo Federal, verificou-se preços em serviços similares ao do processo em tela com valores inferiores ao obtido no pregão 57/2021, SEI 3021396;

Considerando que à Administração Pública pode rever seus atos, afim de atender o interesse da coletividade gerando maior eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos;

Solicita-se o cancelamento do Pregão 57/2021, visto que, o valor do serviço licitado ficou bem acima de outros pregões realizados por outros órgãos da Administração Pública, como já comentado no despacho em tela e comprovado pelos documentos anexados no SEI 3021396.

Cléo Adriano da Silva  
Secretário  
SEALI/DIAES/PROAES

Albert Schiaveto de Souza  
Pró-Reitor  
PROAES/RTR/UFMS



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 29/12/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleo Adriano da Silva, Secretário(a)**, em 29/12/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3021398** e o código CRC **425CAA62**.

## SECRETARIA DE ESPAÇOS DE ALIMENTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23448.003636/2021-92

SEI nº 3021398